

TERMO DE REFERÊNCIA

1) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Licenças de software específicas para atender setores estratégicos.

2) OBJETO

Contratação de licenças Office 365 Apps for Business – Modalidade Anual para atender às necessidades de produtividade e colaboração da Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A - INVESTSC, incluindo serviços de suporte técnico, manutenção e atualizações.

3) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os quantitativos a serem adquiridos por lote único inclui:

LOTES	Licenças	Unidades
1	Licenças Office 365 Apps for Business – Modalidade Anual – New Commerce	30

3.2 LOTE ÚNICO: LICENÇAS MICROSOFT 365 BUSINESS

3.2.1. Aplicativos disponíveis: Word, Excel, PowerPoint e Outlook para área de trabalho, além de versões web e móveis desses aplicativos.

3.2.2 Armazenamento em Nuvem: 1 TB de armazenamento na nuvem do OneDrive por usuário.

3.2.3 Funcionalidades de Colaboração: Possibilidade de criar um hub de trabalho em equipe com o Microsoft Teams.

3.2.4 Comunicação Empresarial: Email empresarial com o Outlook, incluindo uma caixa de correio de 50 GB e um endereço de domínio de email personalizado.

3.2.5 Compatibilidade: Compatível com Windows 11, Windows 10.

3.2.6 Idiomas: Todos os idiomas estão incluídos.

3.3. REQUISITOS DE SUPORTE TÉCNICO:

- Suporte técnico 24/7 por telefone, chat ou email.
- Suporte na migração de dados para o Office 365, caso necessário.

4) QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

Produto	Unidades
Licenças Office 365 Apps for Business – Modalidade Anual – New Commerce	30

5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Especialmente esse objeto já foi licitado em plataforma de pregão eletrônico, em que pese o fato de os licitantes à ocasião não terem alcançado o valor referencial a licitação restou fracassada.

A aquisição do Microsoft Office 365 é essencial para modernizar as ferramentas de trabalho dos

colaboradores da SCPAR, garantindo acesso a softwares de produtividade (Word, Excel, PowerPoint, etc.) e serviços de nuvem (OneDrive, Outlook), que são fundamentais para o desempenho eficiente das atividades institucionais e de projetos geridos pela INVESTSC.

6) JUSTIFICATIVA PARA A EXIGÊNCIA OU INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO, CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE OU DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

Produtos com indicação de marca/modelo	Justificativa
Licenças Microsoft 365 Business	Justificativa para indicação de aquisição direta dessa marca, exigência disposta no Art. 53., § 1º, IV, b, do regulamento de licitação da INVESTSC, sendo recomendado para negócios que buscam uma solução acessível e eficiente. Este plano oferece acesso a aplicativos essenciais, armazenamento na nuvem, ferramentas de colaboração e segurança confiável, atendendo às necessidades de produtividade, comunicação e proteção de dados da empresa, além disso, as atualizações regulares garantem que a empresa esteja sempre utilizando as versões mais recentes e inovadoras dos aplicativos, enquanto a compatibilidade e flexibilidade do Microsoft 365 Business permitem que a equipe trabalhe de forma eficaz em qualquer lugar, atendendo aos requisitos de mobilidade e modernização tecnológica exigidos pelo ambiente de negócios atual.

7) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE MERCADO)

Sigiloso, conforme regulamento de licitações e contratos.

8) PROPOSTA

A proposta dos licitantes deve atender aos requisitos previstos neste Termo de Referência e o seu prazo de validade deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias, sendo que DEVERÁ:**

- Detalhar o valor total das licenças, incluindo todos os custos relacionados (suporte, manutenção, impostos).
- Ser apresentada em moeda nacional (R\$) e deverá ser válida por um período mínimo de 60 dias a partir da data de submissão.
- Especificar claramente a quantidade de licenças oferecidas e a duração das mesmas.

Qualquer item opcional ou adicional deve ser claramente separado da proposta principal e deve incluir uma justificativa para sua inclusão.

9) MODO DE DISPUTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Considerando que os bens a serem contratados são classificados como comuns, na forma da Lei Federal nº 13.303/2016 (art. 32, IV) e do artigo 5º, IV do Regulamento de Licitações e Contratos da INVESTSC, o modo de disputa será o aberto e o critério de julgamento o menor preço, na modalidade de Dispensa de Licitação.

10) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.2 Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no CNPJ;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
- b.1) caso o licitante seja de outra Unidade da Federação deverá apresentar, também, a regularidade para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros.
- d) comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

10.3 Comprovação Técnica:

- a) A empresa proponente deve apresentar comprovante de registro junto à Microsoft como revendedor autorizado.
- b) Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores, preferencialmente na administração pública.

11) TRATAMENTO DIFERENCIADO À ME/EPP (ENTIDADES PREFERENCIAIS)

Não se aplica.

12) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento **será realizado em até 30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo dos produtos, devendo o **CONTRATADO** apresentar a nota fiscal eletrônica, fatura ou documento equivalente, observadas as disposições do edital e do contrato.

13) CRITÉRIOS DE REAJUSTE

Não se aplica.

14) REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORMA DE FORNECIMENTO DOS BENS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

As licenças serão fornecidas de forma integral.

15) PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

16) PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

As licenças adquiridas terão validade pelo período de 12 meses, contados a partir da data de ativação.

- O serviço de suporte técnico deverá estar disponível durante todo o período de vigência das licenças, garantindo o pleno funcionamento das ferramentas e a resolução de eventuais problemas.

17) CLÁUSULAS CONTRATUAIS E SANÇÕES

As cláusulas contratuais são aquelas previstas no contrato, ordem de serviço ou fornecimento, e as disposições deste Termo de Referência, documentos indissociáveis entre si.

Pelo descumprimento total ou parcial do contrato ou cometimento de quaisquer infrações previstas no **artigo 162 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**, edital e Termo de Referência, conforme o caso, serão aplicadas penalidades ao **CONTRATADO** previstas no Edital e no contrato, em especial:

- a) **advertência**;
- b) **multa moratória de 0,33%** por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente (ou seja, somente sobre a parte não entregue/executada em atraso), até o limite de **9,9%** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
- c) **multa compensatória**, no caso de inexecução parcial, nunca superior a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
- d) **multa compensatória** no caso de inexecução total, nunca superior a **30% (trinta por cento)** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato e
- e) **suspensão temporária** de licitar e contratar com a SCPAR, por **até 2 (dois) anos**.

Os prazos, percentuais e procedimentos para a aplicação das penalidades são aqueles previstos nos **artigos 161 a 177 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da INVESTSC**, os quais integram esse Termo de Referência para todos os efeitos.

18) INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos próprios.

19) LOCAL E DADOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos descritos neste Termo de Referência deverão ser entregues com todas as despesas pagas pelo **CONTRATADO**, conforme especificado na Ordem de Serviço, no seguinte endereço:

Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A - INVESTSC.

Rodovia SC 401, km 5, nº 4.600, Bloco 4, 1º andar, Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP: 88.032-005.

20) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Os gestores e fiscais de contrato devem estar cientes de suas obrigações, zelando pelo devido cumprimento do contrato, de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da INVESTSC.

O colaborador **Diogo de Oliveira Gomes**, será o **gestor do contrato**.

O colaborador **Diego da Rocha Piazza**, será o **fiscal do contrato**.

Ciente.

Diogo de Oliveira Gomes

Matrícula 238-0

Gestor do Contrato

Diego da Rocha Piazza

Matrícula 54-0

Fiscal do Contrato

21) PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As atribuições do gestor de contratos e do fiscal de contratos, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato são aqueles estabelecidos nos **artigos 155 e 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da INVESTSC**.

22) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/PRAZO DE ENTREGA

- A entrega das licenças e a ativação dos serviços deverão ser concluídas imediatamente após confirmado o pagamento;
- O recebimento das licenças e serviços será condicionado à verificação do cumprimento de todas as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.
- Após a entrega, a SCPAR realizará testes de funcionamento das ferramentas e serviços por um período de 5 dias úteis para assegurar que todas as funcionalidades estão operacionais.
- Caso sejam identificadas não conformidades durante o processo de verificação, a empresa contratada deverá saná-las em até 5 dias úteis, sem custos adicionais para a SCPAR.

23) RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a execução do objeto deste Termo de Referência, espera-se que a Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A - INVESTSC disponha de softwares atualizados para alocar às áreas meio/fim e diretoria.

Isso possibilitará melhorias na realização dos trabalhos diários de todos os colaboradores da empresa, permitindo a elaboração de relatórios, formulários, arquivos, edições de conteúdo em texto, slides e planilhas, navegações na web, todos com recursos atualizados para seu processamento eficaz.

24) SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

25) CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Não se aplica.

26) LOCAL E DATA

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

27) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Gisele de Faria

Matrícula: 92-2

Chefe do Setor

Administrativo.

Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A - INVESTSC

28) RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, pois se encontra de acordo com as necessidades apresentadas.

Luiz Henrique Domingues da Silva.

Diretor de Gestão e Finanças da

Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A - INVESTSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **86U34SVT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GISELE DE FARIA (CPF: 003.XXX.469-XX) em 25/11/2025 às 14:30:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 16:16:28 e válido até 28/02/2119 - 16:16:28.

(Assinatura do sistema)



DIEGO DA ROCHA PIAZZA (CPF: 047.XXX.299-XX) em 25/11/2025 às 14:31:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:23 e válido até 08/03/2119 - 18:15:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU5WRVN00NfNDA4NjFfMDAwMDA2NDBfNjQwXzlwMjVfODZVMzRTVIQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **INVESTSC 00000640/2025** e o código **86U34SVT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.